

PORTARIA PGJ/PI Nº 3134/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0001125/2019-40,

RESOLVE

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **MARCÍLIO DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 270, do Padrão 04, Classe B, para o Padrão 05, Classe B de sua carreira, conforme artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, com efeitos retroativos ao dia 06 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de outubro de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça